



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

LIDO  
Em 03/09/03  
Assessoria de Planejamento

IND 1347/2003

**INDICAÇÃO Nº  
(Autor: Deputado PEDRO PASSOS)**

do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à C.S.E.F.  
Em 03/09/03

*[Handwritten signature]*  
Comissão de Urbanismo  
SUBSTITUTO

**Sugere ao Excelentíssimo Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a sinalização urgente da estrada de ferro que atravessa o Setor de Inflamáveis na altura do Trecho 2, Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a sinalização urgente da estrada de ferro que atravessa o Trecho 2 do Setor de Inflamáveis, Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind n.º 1347/03  
Fls. n.º 01 BIA

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas de melhorias de infra-estrutura e sinalização, visando à qualidade de vida da coletividade.

A sinalização das vias de trânsito é fator essencial em uma cidade urbanizada, que preza pelo bem-estar de seus cidadãos.

Na altura do Trecho 2 do Setor de Inflamáveis há um cruzamento de uma estrada de ferro e de uma via de trânsito de carros, o qual não está sinalizado de nenhuma forma. Tal descuido do Poder Público é imperdoável, e precisa ser remediado imediatamente, haja vista que o motorista incauto, ou até mesmo àquele que preza por sua segurança, pode sofrer acidentes fatais.

Nestes termos, torna-se indispensável que o Poder Público envide esforços imediatos no sentido de promover a sinalização do referido cruzamento. Por isso, urge que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na pessoa de seu Diretor-Geral, encaminhe as providências necessárias para a resolução do pleito.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
Autor